



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	601420/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
NÚMERO DA O.S.	5371/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário:

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria, à sra. Amélia Chagas Ferracioli, efetiva, cargo de Investigador de Polícia/LC344/407 E-007, lotada na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá-MT.

O Ato nº 3.911/2021, publicado em 22/07/2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.047, apresenta o fundamento nos termos do artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de **R\$ 15.125,36** (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e encontra-se dentro da legalidade.





2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro dos Atos nºs 3.911/2021 e 3.153/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2022.

ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	12/03/2001	ATENDIDO
Idade na data do Ato	60 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	27(vinte sete) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	27(vinte sete) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	21 (vinte um) anos e 12 (doze) dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	21 (vinte um) anos e 12 (doze) dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	15.125,36	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	15.125,36	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Início	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS			21	0	12	7.677
Servidor Comum - Averbado			6	4	27	2.337
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0





Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			27	5	9	10.014

Análise da Equipe Técnica

